Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 134/2015
Em 13/04/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
M.D Zenildo Nascimento Aragão

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, respaldado no que reza o Artigo 88, inciso III, e Artigo 111, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de Vossa Excelência que se designe após da ciente do Plenário encaminhar para a empresa BAHIA TURSA a seguinte indicação:

RECONHECER E SUBSIDIAR A REALIZAÇÃO DA FESTA RELIGIOSA QUE ACONTECE ANUALMENTE NO POVOADO DE ALAGOAS.

JUSTIFICATIVA

Na localidade acima mencionada acontece anualmente um grande evento religioso, no qual participam romeiros não só da Bahia, mas também de outros Estados. Esse tradicional festejo, que já acontece há muitos anos, necessita de uma melhor estrutura e uma organização mais adequada para melhor acomodar centenas de fiéis que chegam todos os anos, no fiel compromisso de manter viva suas crenças, não deixando que essa Tradicional Festa Religiosa acabe!

Diante do exposto, é de extrema importância que, após ouvir o Plenário, encaminhemos essa solicitação para a Bahia Tursa, visando que esta depreenda esforços no sentido de atender ao clamor daquela comunidade.

Sala das Sessões, Itaberaba, 13 abril de 2015.

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador- Peba (PSD)